

PROTOCOLO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

**CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SESC PARANÁ**





OLÁ, FAMÍLIAS!



A Educação Infantil do Sesc Paraná segue a premissa de valorização do ser criança, em que ela possa construir sua autonomia intelectual, aprendendo ludicamente em um ambiente de afeto e confiança.

Respeitando nossos princípios norteadores e considerando a autorização das autoridades públicas para o retorno às aulas presenciais, retomaremos as atividades, priorizando a segurança das crianças, familiares e colaboradores com um plano de retorno que prevê algumas adaptações da rotina e das práticas pedagógicas, porém com a mesma atenção, carinho, cuidado e qualidade de sempre.

A pandemia da Covid-19 nos trouxe mudanças profundas em inúmeros aspectos da vida. No contexto atual, é essencial que sejam adotadas as medidas preventivas disponíveis no momento, como o distanciamento físico e/ou social, a higienização frequente das mãos, o uso de máscara de proteção, entre outras.

Para o retorno às atividades curriculares presenciais, os Centros de Educação Infantil do Sesc Paraná - CEI - seguirão as recomendações das autoridades de saúde nacionais e locais.

Além disso, pesquisas científicas e recomendações internacionais também foram consideradas como referências para concepção deste protocolo.

A retomada das atividades presenciais é uma decisão do poder público, com base na relação risco-benefício dessa ação.



Entretanto, mesmo com todas as medidas de prevenção adotadas, por ser uma doença de transmissão respiratória, que depende da colaboração de toda a comunidade, os riscos não serão completamente anulados, sendo possível a ocorrência de casos da doença no ambiente escolar.

Por isso, é importante reforçar que, havendo casos suspeitos ou confirmados da Covid-19 no Centro de Educação Infantil do Sesc Paraná, há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de uma ou mais turmas ou, eventualmente, de toda a instituição, sempre de acordo com as determinações das autoridades locais de saúde.

Este Protocolo de Prevenção da Covid-19 foi elaborado com o objetivo de definir e padronizar informações e orientações sobre as medidas de segurança que toda a comunidade escolar deve responsabilmente tomar consigo e com o próximo, para o retorno às atividades presenciais.

Desejamos um ótimo ano letivo a todos e agradecemos a parceria!





MODALIDADE DE ATENDIMENTO



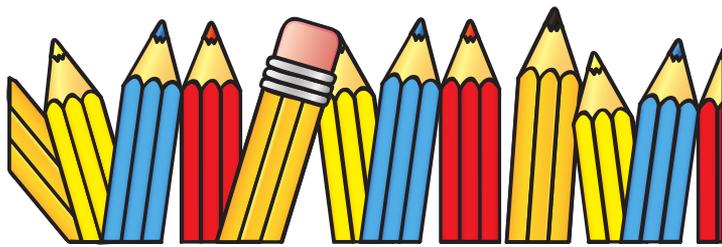
De acordo com o Decreto nº 6637 de 20/01/2021 publicado no Diário Oficial do Paraná, as escolas estão autorizadas a retomarem as atividades curriculares de forma presencial mediante o cumprimento do contido pela Resolução SESA 98/2021, revogada pelas Resoluções SESA 860/2021, 977/2021, 36/2022 que dispõe sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

Considerando as medidas de segurança aplicadas aos nossos espaços e comunidade escolar, optamos por iniciar o ano letivo de 2021 funcionando na modalidade remota, migrando para o ensino híbrido e, após atualização da Resolução SESA 860/2021, iniciou-se a retomada das aulas 100% presenciais em todas as Unidades.

Em 2022 já iniciamos o ano letivo de forma 100% presencial, seguindo a recomendação de distanciamento e demais instruções dos órgãos competentes.

A adesão das famílias às aulas presenciais deve ser imediata, resguardando apenas os casos previstos na Resolução:

Art. 2º Parágrafo único: Deve ser garantida a oferta da modalidade on line (remota) para os estudantes que estiverem em isolamento ou quarentena para COVID-19, bem como para aqueles com comorbidade, ou a critério médico, sem prejuízo do seu aprendizado (ResSESA 860/2021).





ITENS PESSOAIS



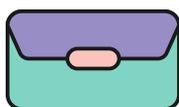
Cada criança deverá trazer para o Sesc para o uso individual:



COPO OU GARRAFINHA

PARA O CONSUMO DE ÁGUA

Serão enviados todos os dias para casa para a higienização e esterilização.



ESTOJO/NECESSAIRE

PARA GUARDAR MÁSCARAS UTILIZADAS

Serão enviados todos os dias para casa para a higienização e esterilização.



ESTOJO

PARA GUARDAR LÁPIS DE COR, CANETINHAS...

Ficará no CEI.



MÁSCARA E ROUPAS

PARA EVENTUAIS TROCAS

Enviar diariamente na mochila: 2 máscaras e 1 muda de roupas identificadas.



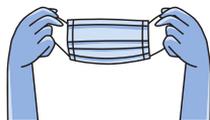
Os materiais que serão enviados todos os dias para casa devem ser desinfetados com álcool 70%, ou outro produto similar.

Resolução SESA 860/2021.





ENTRADA E SAÍDA



A entrada nas dependências da Educação Infantil só será permitida com uso de máscara e após higienização das mãos com álcool gel 70%.



Ao entrar e sair do CEI as crianças serão orientadas a pisar no tapete sanitizante.



As famílias poderão entrar no CEI?

Neste momento de Pandemia, os familiares devem deixar e retirar as crianças na entrada/saída da Educação Infantil.

Não será permitida a entrada e permanência de familiares nos corredores e nas salas de aula.

Caso a família precise conversar com a professora ou coordenadora pedagógica, deverá agendar um horário para organização de um espaço adequado para reunião.





HIGIENE E SAÚDE



- ! O uso de máscaras será obrigatório para todas as crianças a partir de 3 anos de idade.
- ! Cartazes indicativos dos protocolos de higiene estarão dispostos pelo CEI.
- ! Nenhum material ou objeto será compartilhado.
- ! Todos os materiais de uso individual serão guardados em uma pasta/caixa plástica (que deverá ser enviada pela família) e serão higienizados diariamente.
- ! Os ambientes de permanência das crianças como as salas de aula e suas superfícies, utensílios, brinquedos e demais dependências do Sesc serão higienizadas com água sanitária, antibactericidas e álcool 70% diariamente.
- ! As maçanetas, corrimãos, mesas para refeição, vasos sanitários, torneiras e mesas de atividades serão higienizados com álcool 70% a cada uso.
- ! Os ambientes de uso comum serão higienizados após o término de cada atividade antes que outra turma os utilize.
- ! Serão priorizadas atividades em ambientes abertos.
- ! As crianças não devem trazer brinquedos de casa para o CEI.





PERÍODO INTEGRAL



Apenas para crianças matriculadas no período integral.

! Após o descanso/sono das crianças, as caminhas serão mantidas com distanciamento de 1 m.

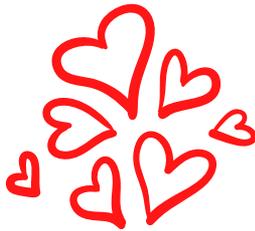


! As caminhas serão mantidas em posição alternada, de forma que cada criança, ao deitar-se, permaneça em sentido contrário a outra.

! As caminhas ofertadas pelo Sesc serão de material lavável e de fácil higienização.

! As janelas da sala ficarão abertas durante o período de descanso/sono, garantindo a ventilação do local.

! Os lençóis, travesseiros e edredons devem ser de uso exclusivo da criança (devem ser enviados para o Sesc toda segunda-feira e serão reenviados para casa para higienização toda sexta-feira).





AMBIENTES



SALA DE AULA



! As salas de aula serão reorganizadas para comportar apenas a capacidade de crianças permitida perante as orientações das Secretarias de Educação e Saúde do Paraná.

! Tapetes de tecido e brinquedos de tecido e pelúcia serão removidos de uso enquanto durar a pandemia.

! Todos os demais brinquedos serão higienizados com álcool 70% após uso por cada criança.

REFEITÓRIO



! Distância de 1 m. entre cada criança nas mesas. Talheres e copos serão de uso individual. Haverá alternância das turmas no refeitório e salas de aula para as refeições, de forma a dividir as crianças em grupos menores, permitindo o distanciamento.



AMBIENTES

PARQUES



! A utilização dos parques está condicionada à autorização dos decretos municipais. Se autorizada, seguirá as orientações de uso e higienização das Secretarias de Saúde e Educação de cada cidade.

! Nos bosques e espaços abertos, os brinquedos como carrinhos, bolas e cordas serão usados individualmente e higienizados após cada uso.

BANHEIROS



! O acesso aos banheiros pelas crianças será realizado mediante acompanhamento de uma professora ou auxiliar.

! A escovação de dentes será feita de maneira escalonada. Os itens de higiene, bem como torneiras e papeleiras, serão higienizados após cada uso.





EM CASO DE SINTOMAS



EM CASA:

! Ao notar sintomas, como dor de cabeça, tosse, congestão nasal, dor de garganta, dores no corpo, dificuldades para respirar, febre, diarreia ou diminuição do olfato e paladar, as crianças e colaboradores são recomendados a passarem o dia em casa monitorando temperatura e possíveis complicações.

! É fundamental notificar o Sesc por ligação o mais breve possível.

! Avaliações médicas e diagnósticos devem ser trazidos ou enviados ao Sesc o mais breve possível.

! Crianças e colaboradores deverão apresentar atestados de liberação médica antes de voltarem a frequentar a escola.





EM CASO DE SINTOMAS

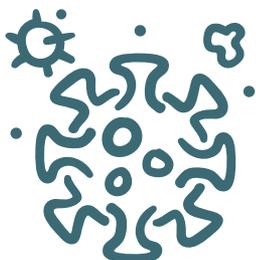


NO SESC:

! A criança será encaminhada para uma sala de observação. Os familiares serão avisados e deverão buscá-la imediatamente. O seu retorno ficará condicionado à avaliação e liberação médica por escrito.

! Em casos de testes positivos para a COVID-19, será preciso reportar imediatamente à Gerência da Unidade Sesc, para que sejam tomadas as medidas exigidas pelos órgãos municipais de saúde pública.

! Caso positivo para a COVID-19: isolamento de no mínimo 7 dias, podendo se estender por mais tempo a critério médico. A liberação para o retorno à escola se dará por atestado médico.



Acreditamos que o ano letivo de 2022 será cheio de novidades e muitas experiências e aprendizagens!

Estamos confiantes para cumprir nossa missão de educar e enfrentar os desafios que tivermos à frente, em parceria com as famílias, e na esperança de um ano repleto de amor e saúde.

**Com carinho,
EQUIPE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC PARANÁ**

